



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.267/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 21 de novembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.946/17-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 19.470/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Luiz Mayr Neto~~, que versa sobre o déficit atuarial do Valiprev e eventual dação em pagamento de bens imóveis, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. Quais imóveis de propriedade do Município foram indicados para dação em pagamento? Favor relacionar cada um deles.
2. Qual o valor exato do atual déficit técnico atuarial? O que compõe este valor?
3. Qual o valor estimado dos imóveis indicados amortização deste déficit?
4. Enviar cópia do ofício nº 239/2017-SF encaminhado à Valiprev.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 04 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

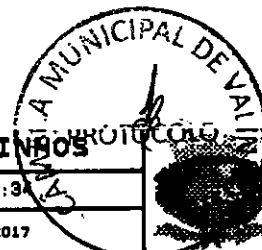
Nº PROTOCOLO
02966/2017

Data/Hora Protocolo: 21/11/2017 16:30

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1946/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre os imóveis da Prefeitura indicados para dação em pagamento da dívida junto à Valiprev.



Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Referência: CI 2329/17 – DTL/SAJI
Requerimento 1946/2017

Em resposta ao pedido de informações do nobre Edil Vereador Luiz Mayr Neto, temos a informar que:

1- Quais imóveis de propriedade do município foram indicados para dação em pagamento? Favor relacionar cada um deles.

Anexo cópia ofício 239/2017 – S.F.

2- Qual o valor exato do déficit técnico atuarial? O que compõe este valor?

Valor do Déficit Técnico Atuarial - base dezembro/2016 – R\$ 279.151.740,54 (duzentos e setenta e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Provisão Matemática" pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superavit Técnico".

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada/não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

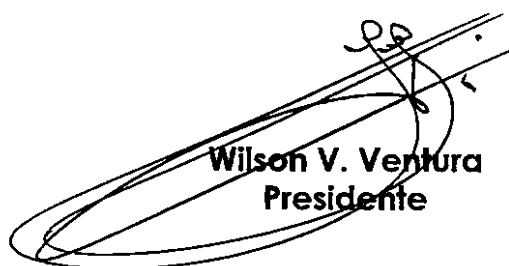
3- Qual o valor estimado dos imóveis indicados amortização deste déficit?

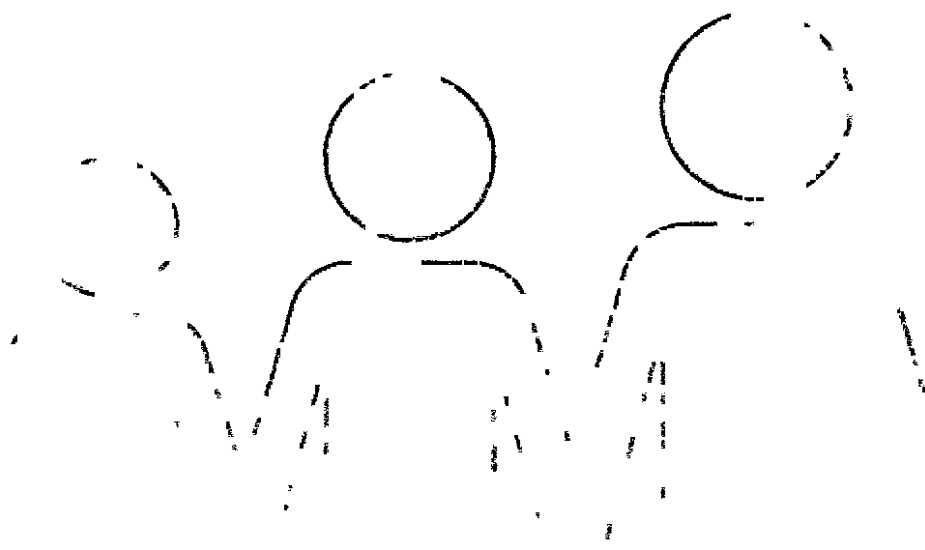
Consta no ofício 239/2017 – S.F. (anexo cópia)

4- Enviar cópia do ofício nº 239/2017 encaminhado à Valiprev.

Ofício 239/2017 – S.F. (anexo cópia)

Valinhos, 13 de novembro de 2017.


Wilson V. Ventura
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 239/2017 – S.F

Valinhos, 06 de setembro de 2017

Ref: Dação de imóveis em pagamento para cobertura do déficit atuarial

Prezados Senhores,

Conforme dados apurados pelo cálculo atuarial realizado em dezembro de 2016 a amortização do déficit técnico atuarial pode ser realizada por aportes anuais através de "dotações orçamentárias" ou imóveis. Portanto, a administração fará a dação em pagamento de imóveis para cobertura do déficit atuarial a **partir de 2018**.

Abaixo indicamos imóveis de propriedade da Municipalidade passíveis de dação em pagamento, para análise preliminar desse Instituto:

1)

Almoxarifado Municipal (Rua Marquês de Itu, 170 – Bairro Bela Vista)

– Transcrição nº 18425 – Livro 3-N, fls 271 de 05/07/1951

– Transcrição nº 21833 – Livro 3-R, fls 137 de 17/03/1953

SENAI (Rua Americana, 498)

– Transcrição nº 31204 – Livro 3-AC, fls 271 de 17/12/1958

IBGE (Rua Americana, 490)

– Transcrição nº 32756 – Livro 3-AE, fls 143 de 21/10/1959

SOSU (Rua Americana, 482)

– Transcrição nº 7686 – Livro 3-F, fls 92

Área do terreno = 17.175,15 m²

Área construída = 2.575,75 m²

Valor estimado = R\$ 7.583.366,77

2) Antiga Câmara Municipal (Rua José Milani, 15-21 – Centro)

– Transcrição nº 28582 – Livro 3-Z, fls 257 de 04/01/1957

Área do terreno = 1.274,73 m²

Área construída = 635,08 m²

Valor estimado = R\$ 1.230.422,56

3) Usina de Asfalto (Rua João Bissotto Filho, 2.225 – Bairro Ortizes)

– Matrícula nº 55167 – Escritura 292

Área do terreno = 13.052,53 m²

Valor estimado = R\$ 13.614.659,59

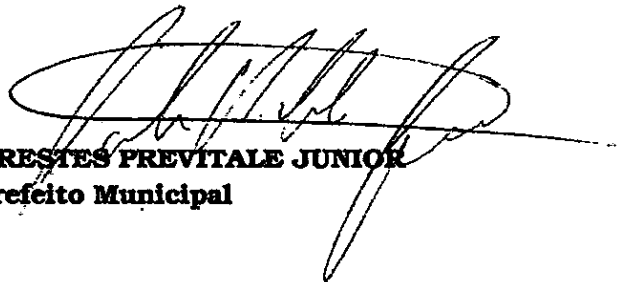


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

4) Central de Alimentos Municipal e Viveiro (Rua Antonio Augusto David, 826 Bairro Cecap)
- Matrícula nº 103286 - Escritura 108

Área do terreno = 92.424,19 m²
Valor estimado = R\$ 5.194.483,36


MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VALINHOS
Ilmo. Sr. WILSON VENTURA
Presidente